



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 420/2016 - DAPI, datada de 23 de novembro de 2016, que informa sobre a necessidade de substituição da colaboradora Maria Aparecida Sampaio Furtado no dia 22 de novembro de 2016, por ocasião de licença para acompanhamento médico;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Superintendência – SUP, Gerência de Controle de Processos - GCP e Gerência de Recursos Humanos - GRH.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro** para desenvolver suas atividades operacionais no Escritório de Jaboatão dos Guararapes, durante o dia 22 de novembro de 2016, em virtude da licença para acompanhamento médico da titular, a Sra. Maria Aparecida Sampaio Furtado;
2. Delegar competência ao colaborador **Humberto Martins Ribeiro**, para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e empresas no Escritório de Jaboatão dos Guararapes, no período supracitado;
3. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 22 de novembro 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente